



DELIBERAÇÃO Nº 050/2018 – CEDCA/PR

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo de adesão a Deliberação 109/2017 – CEDCA/PR para os novos municípios classificados para adesão, conforme Deliberação 029/2018 – CEDCA/PR;

Em continuidade a Deliberação 109/2017 – CEDCA/PR, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 15 de junho de 2018,

DELIBEROU

Art. 1º Pela prorrogação do prazo para adesão previsto na Deliberação ° 029/2018 – CEDCA/PR até o dia 13/07/2018, aos municípios nesta classificados, para adesão a Deliberação nº 109/2017 – CEDCA/PR, nos mesmos termos dessa.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 15 de Junho de 2018.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**